

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N \circ 0 25 /2017.

CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido "Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses" à Senhora **MARLENE CERRI PELEIAS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei nº 3.657 de 12/04/2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracruz, 10 de Novembro de 2017.

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador - PMDB

Calibra Whiteling of the little of the littl



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

MARLENE CERRI PELEIAS, brasileira, casada, enfermeira, natural de Aracruz-ES, nascida em 16/08/1950, filha de Antônio Cerri e Edith Faustini Cerri e casada com Jorge Luiz dos Santos Peleias. Marlene é servidora pública há 27 anos na Prefeitura Municipal de Aracruz e está lotada na Unidade de Saúde Vila Rica. Foi colaboradora durante 6 (seis) anos na Fundação Hospital e Maternidade São Camilo, onde se dedicou a ajudar as pessoas sempre com o senso humanitário que lhe é peculiar. Foi a fundadora e primeira presidente da Fraternidade Primavera de Aracruz da Loja Maçônica Carlos Alberto Swerts Esteves nº 3512 por 09 anos, e membro ativa da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica. Teve dois Filhos Thiery Cerri Peleias Psicanalista e Thiago Cerri Peleias Arquiteto Urbanista.

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador - PMDB

Street William Brode